

DECRETO N. 17.916, DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

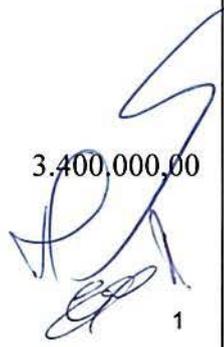
Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 13.398.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

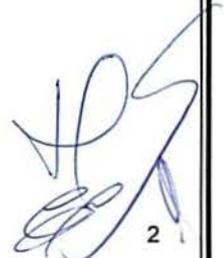
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 13.398.000,00 (treze milhões, trezentos e noventa e oito mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51.05.400107	Obras e Instalações	
Convênios CEF - Melhorias Viárias		4.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400.000,00



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
40.20-3.1.90.16.02.261000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	1.900.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB	
40.20-3.1.90.16.02.261000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.20	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-12.365.0003.2.023	Manutenção de Creches e IMIs - FUNDEB	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação por Tempo Determinado	1.300.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas	
40.10-3.3.90.93.01.212000	Indenização e Restituições	224.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11.01.212000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	



2

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-12.365.0003.2.054 40.10-3.1.90.11.01.213000	Manutenção do Ensino Infantil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
60 60.50 60.50-10.305.0006.2.038 60.50-3.3.90.36.01.303000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
60 60.50 60.50-04.304.0006.2.055 60.50-3.3.90.39.01.303000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35 35.10 35.10-15.451.0002.1.003 35.10-4.4.90.51.01.110000	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS Secretaria Geral Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura Obras e Instalações	120.000,00
40 40.10 40.10-12.361.0003.2.013 40.10-3.1.90.04.01.220000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA Secretaria Geral Manutenção do Ensino Fundamental Contratação por Tempo Determinado	2.350.000,00
40 40.20 40.20-12.361.0003.2.021 40.20-3.1.90.11.02.261000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA Fundo Municipal de Ensino Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700.000,00
40 40.10 40.10-12.365.0003.2.028 40.10-3.3.50.43.01.210000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA Secretaria Geral Creches Conveniadas Subvenções Sociais	224.000,00
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-12.365.0003.2.054 40.10-3.1.90.94.01.212000	Manutenção do Ensino Infantil Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.100.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002 45.10-4.4.90.51.01.110000	Manutenção dos Serviços Obras e Instalações	800.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0006.2.038 60.50-3.3.90.39.01.303000	Vigilância em Saúde - Epidemiológica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055 60.50-3.3.90.30.01.303000	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses Material de Consumo	20.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055 60.50-4.4.90.52.01.303000	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonoses Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012 65.10-4.4.90.51.05.400107	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviação Obras e Instalações	
Convênios CEF - Melhorias viárias		4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de agosto de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme Luis M. Belini
Secretário Adjunto

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo